

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 PEDRO JOELSON BASSANI

1ª HABILITAÇÃO
 09/05/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 04/11/1964 PORTO AMAZONAS/PR

4a DATA EMISSÃO
 28/08/2024

4b VALIDADE
 28/08/2029

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 5124564-4 SESP PR

4d CPF
 523.002.939-00

5 Nº REGISTRO
 00549320786

9 CAT HAB
 AD



NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 PEDRO BASSANI

VITORIA ROSA DE PAULA BASSANI

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		28/08/2029	
A1			
B		28/08/2029	
B1			
C		28/08/2029	
C1			

9	10	11	12
D		28/08/2029	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 01197539060
 PR926047791

LOCAL
 CURITIBA, PR

PARANA
 SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2851592756

PROIBIDO PLASTIFICAR

2851592756

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS



Contrato de compra e venda que fazem entre si de um lado, o sr **JACÓ NUNES VITÓRIO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n° 8.137.341-8 PR, inscrito no CPF sob o n° 043.223.689-99, residente à rua Elias Cordeiro 99, Guaratuba PR, aqui denominado **VENDEDOR**, e de outro o sr **PEDRO JOELSON BASSANI**, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador do RG 5.124.564-4 PR inscrito no CPF n° 523.002.939-00, e cônjuge **RAQUEL AMBRÓSIO DE SOUZA BASSANI**, portadora do RG 3.740.358-0 PR, inscrita no CPF sob o n° 022.745.678-30 residentes e domiciliados à Rua Perdiz, 118, Araucária, PR, aqui denominados **COMPRADORES**, tem entre si justos e contratados as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **VENDEDOR** é detentor dos direitos possessórios do terreno lote n 25 (vinte e cinco), quadra 116, (cento e dezesseis), na rua Foz do Iguaçu, n° 100, bairro Coroados Guaratuba PR, medindo 26x30 metros com uma casa medindo 7x8 metros, que neste ato transfere aos **COMPRADORES**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel foi vendido pelo preço certo e ajustado de R\$ 45.000,00 (quarentena e cinco mil reais), pagos da seguinte forma:

- Uma caminhonete Ford Ranger ano 1999 placa AIN 9152 RENAVAL 717628426 no valor de \$ 35.000,00
- \$10.000,00 em dinheiro

CLAUSULA TERCEIRA: O **VENDEDOR** recebe o veículo discriminado na cláusula segunda, com a documentação em dia, com seus impostos devidamente pagos até o ano de 2020, e assume a responsabilidade sobre o mesmo a partir de então respondendo por quaisquer eventualidade referente ao mesmo, inclusive pelos custos da transferência que se fará nesta negociação;

CLÁUSULA QUARTA: O vendedor se compromete por si e por seus herdeiros a assinar em favor dos compradores qualquer documentação relativa a este contrato que se refere a venda de propriedade, e expressa por meio desta Cláusula garantir o direito de posse do imóvel aos **COMPRADORES** pelo período de 13 (treze) meses a contar a partir da data da assinatura deste documento;

CLÁUSULA QUINTA: Todos os impostos e taxas que venham a ser lançados na parte do imóvel vendido, serão pagos pelos **COMPRADORES** mesmo lançados em nome do vendedor ou terceiros;

CLÁUSULA SEXTA: A partir da assinatura deste contrato, os **COMPRADORES** tomarão posse do imóvel, satisfeitos com as condições do mesmo, e o **VENDEDOR** está de acordo, nada tendo a reclamar ou exigir em qualquer tempo;

Os contratantes declaram que aceitam esta cessão de direito de posse em todos os termos e condições, obrigando-se a respeitá-la, bem como cumpri-la em todas as suas cláusulas, tanto por si e por seus herdeiros e sucessores, e de fazer sempre boa e valiosa esta cessão de direitos possessórios.

Guaratuba, 17 de agosto de 2020

Jacó Nunes Vitorio 
JACÓ NUNES VITÓRIO

VENDEDOR

 
PEDRO JOELSON BASSANI
COMPRADOR

RAQUEL AMBRÓSIO DE SOUZA BASSANI
COMPRADORA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041)3643 1818
Selo Digital Nº ZAMxY.RIIqT.IvrC3-NGHKE.jXYC2
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

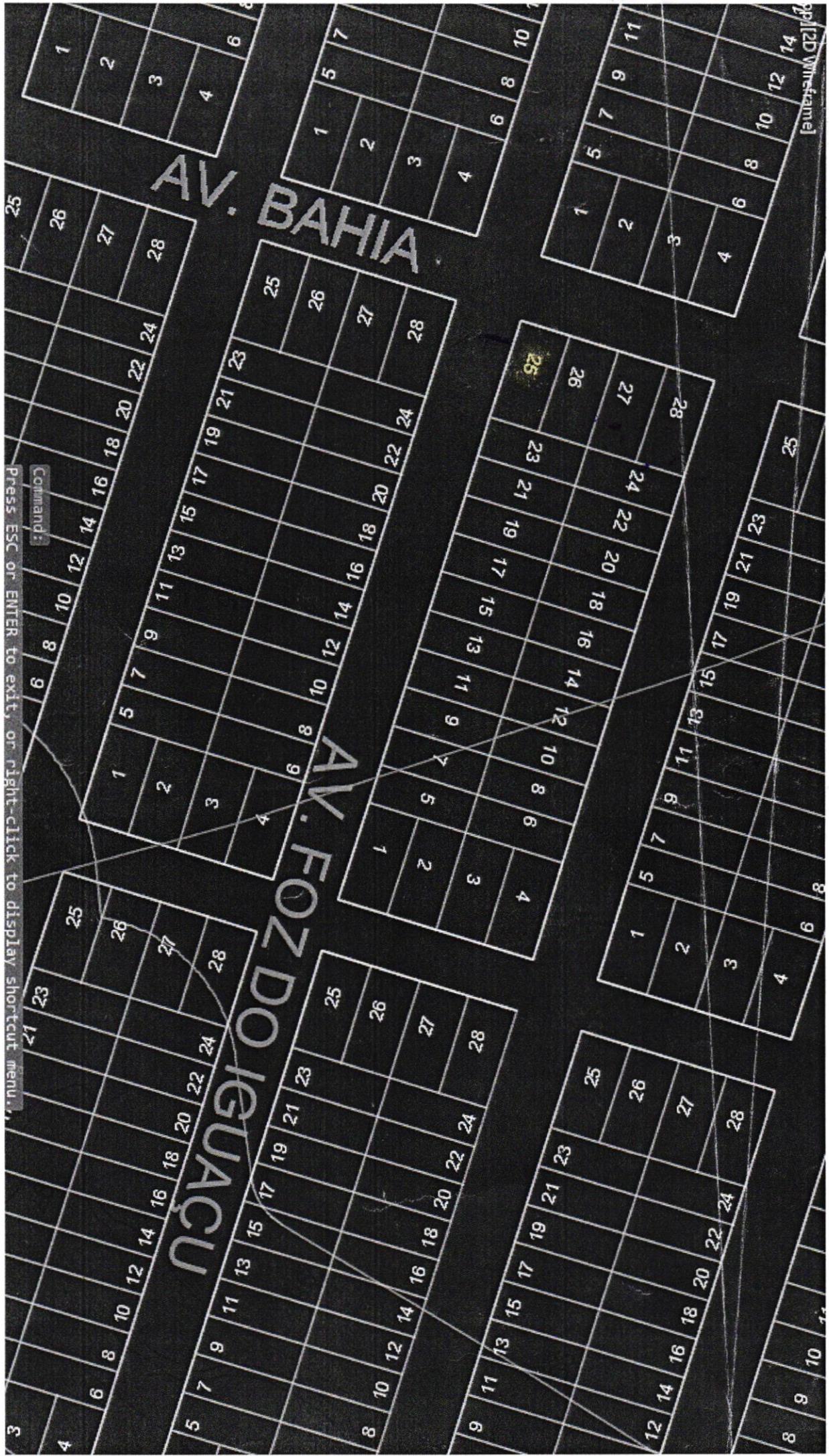
Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de **JACÓ NUNES VITORIO, PEDRO JOELSON BASSANI**. Dou fé.
Araucária-Paraná, 17 de agosto de 2020. F15AMT9J-8769A3-11*

Em Teste da Verdade

Erick Vinicius Barbosa Moser
Erick Vinicius Barbosa Moser - Escrevente



Command:
Press ESC or ENTER to exit, or right-click to display shortcut menu.



AV. BAHIA

AV. FOZ DO IGUAÇU

AV. WINEFAMEL